



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3045

Presidente da Mesa Diretora: Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

Autoria: Artur Luiz Ferreira Leite

Data: 11/05/1989

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 14/89. Modifica a denominação da rua Ceará, localizada no bairro Morrinhos. Passa a denominar "Rua Pedro Cardoso de Souza". (Referente à Lei nº 1.778, de 17/05/1989).

Controle Interno – Caixa: 8.1

Posição: 75

Número de folhas: 04

Espec: R
Categoria: Denominaç
U: 8.1
Ordem: 75
nº fol: 04

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

14/89

Autor: Vereador Artur Luiz Ferreira Leite

Assunto:-

Modifica denominação de via pública. Fica modifi-
ficada a denominação da rua Clara no Bairro
Morrinhos passando a mesma a denominar-se
Rua Pedro Cardoso de Souza.

Carta...

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 11.05.89
- 2 À Comissão de leg. e Justiça em 11.05.89
- 3 Aprovado em regime de
- 4 urgência - 16.05.89
- 5 À sanção - 16.05.89
- 6 Arquivado -
- 7
- 8
- 9
- 10



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Modifica denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica modificada a denominação da Rua Ceará, do Bairro Morrinhos, nesta cidade, passando a mesma a denominar-se Rua Pedro Cardoso de Souza.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 09 de maio de 1989.

Vereador Artur Luiz Ferreira Leite

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Legislação
 e Justiça
 EM 17 DE maio DE 1989
[Assinatura]
 PRESIDENTE

*É unilateral
 legal e constitucional
 [Assinatura]*

É legal e constitucional.

Bracada

*É legal e constitucional
 [Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO POR
em regime de urgência
 EM 16 DE maio DE 1989
[Assinatura]
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 À SANCÃO
 EM 16 DE maio DE 1989
[Assinatura]
 PRESIDENTE

16

maio

9

161/89

Encaminhando projetos para sanção.

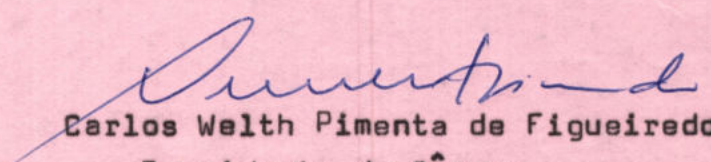
Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Com o nosso cordial abraço, estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os projetos-de-leis inclusos, dispondo , respectivamente, sobre modificação da denominação da Rua Ceará, do Bairro Morrinhos e reestruturando níveis de vencimentos dos servidores estatutários dessa Prefeitura.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente



Carlos Welth Pimenta de Figueiredo
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

Dr. Mário Ribeiro da Silveira

DD. Prefeito Municipal

MONTES CLAROS